4 — Caracterização dos postos de trabalho

Oposto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na especialidade de Dermatovenerologia e, especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 deagosto, conjugado com o artigo 7.º-A daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações da unidade hospitalar a que respeita o posto de trabalho a concurso:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

6 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos artigos 7.º- A e 11.º, no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Posição remuneratória

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicados no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 1, de 8 de janeiro de 2013, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

8 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.,podendo ser entregues diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, nos dias úteis, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 12.30 horas, e entre as 14.00 horas e as 17.00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, registadas com aviso de receção.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

d) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Situação em que se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Menção de que são verdadeiros os factos constantes da candidatura.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista a que respeita o concurso, ou equivalente;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Certificado do registo criminal.

d) Um exemplar do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo candidato, bem como pelo respetivo orientador de formação.

8.2.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração, no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição

Presidente: Professor Doutor Américo Manuel da Costa Figueiredo, Assistente Graduado Sénior de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. José Pedro Gaspar dos Reis, Assistente Graduado de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Óscar Eduardo Henriques Correia Tellechea, Assistente Graduado Sénior de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr. José Augusto Correia Mendes Matos, Assistente Graduado de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr. Paulo Filipe Morais Cardoso, Assistente de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.

10 — Publicação das listas

10.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e publicitada na página eletrónica respetiva.

10.2 — A lista unitária de ordenação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*)do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos

12.1. — Nos termos do n.º 2 do artigo 22-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e conforme Despacho n.º 5952-A/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho de médicos abrangidos pelos procedimentos de recrutamento abertos pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e que, nessa sequência, venham a ocupar.

12.2 — Ainda nos termos do mencionado dispositivo, agora no seu n.º 3, e ao abrigo do mesmo despacho, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com o serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento simplificado, fica inibido de celebrar novo contrato, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

16 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208804322

Despacho (extrato) n.º 8275/2015

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, de 9 de julho de 2015, no uso de competência delegada — ponto 1.13 da Deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P. n.º 1661/2014, de 29 de agosto, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º, n.º 2, *c*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções públicas, como docente, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, à Técnica Superior de Serviço Social, Helena Paula Felgueira Rebelo da Costa, a exercer funções na Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, em Nelas, do mapa de pessoal daquele Agrupamento de Centros de Saúde.

14 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208805651

Despacho (extrato) n.º 8276/2015

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, de 7 de julho de 2015, no uso de competência delegada — ponto 1.13 da Deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., n.º 1661/2014, de 29 de agosto, nos termos e ao abrigo

do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Associação de Beneficência Popular de Gouveia, à Médica, Assistente de Medicina Geral e Familiar, Patrícia Raquel Martins Machado, a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, em Mangualde, do mapa de pessoal daquele Agrupamento de Centros de Saúde.

14 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208805432

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8273/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 31/12/2014 e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Gonçalo Afonso da Silva Pimentel, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.,para desempenho de funções na categoria de Assistente na área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208803926

Aviso (extrato) n.º 8274/2015

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 5017-A/2014 de 11 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2014, retificado pela declaração de retificação n.º 461-A/2012 de 6 de maio, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 5 de março de 2015, com o trabalhador José Carlos Correia, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente na área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.,/ACES Amadora, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), ficando posicionado no nível remuneratório 45.ºda respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Reis Alves Brandão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.ª Vogal efetiva — Dr.ª Maria Luísa Gouveia Albuquerque Sousa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª Vogal efetiva — Dr.ª Isabel Santos Nunes Mendes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.ª Vogal suplente — Dr. Carlos Manuel Ruivo Ferrão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª Vogal suplente — Dr.ª Maria Teresa Cima Gomes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do decreto-lei 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5, da cláusula 20.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

30 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804055

Aviso (extrato) n.º 8275/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 5017-A/2014 de 11 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2014, retificado pela declaração de retificação n.º 461-A/2012 de 6 de maio, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 5 de março de 2015, com o trabalhador José Tomás Gonzalez Munoz, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente na área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.,/ACES Amadora, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), ficando posicionado no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Reis Alves Brandão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.ª vogal efetiva — Dr.ª Maria Luisa Gouveia Albuquerque Sousa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal efetiva — Dr.ª Isabel Santos Nunes Mendes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.º vogal suplente — Dr. Carlos Manuel Ruivo Ferrão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal suplente — Dr.ª Maria Teresa Cima Gomes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do decreto-lei 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5, da cláusula 20.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

30 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804088

Aviso (extrato) n.º 8276/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15699/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, com a trabalhadora Lina Maria Saramago Mendes Madruga Nobre, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada-Seixal, com a remuneração base de 683,13€, ficando posicionada na posição remuneratória 1.ª da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Manuel Gaio Figueira, Técnico Superior do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal efetivo: Paula Alexandra Rodrigues Assunção, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal efetivo: Maria Júlia Matos Pereira Sousa, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal Suplente: Maria Celina Rodrigues Almeida, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal Suplente: Ernestina Maria Cruz Sobral Silva, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, determinada pelo disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009) e publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro de 2009.

5 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

208804955

Aviso (extrato) n.º 8277/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15699/2010, publicado no *Diário da República,*